



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

Avenida Almirante Barroso, 1155 – Marco
66093-020 – Belém/PA
Telefone (91) 3201-1701 E-mail: condir.belem@ifpa.edu.br

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR –
CONDIR – DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS BELÉM, REALIZADA NO DIA
27/05/2019 (VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE).

1 Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos
2 reuni-se o Conselho Diretor do Campus Belém – CONDIR, no Mini-Auditório da Biblioteca do
3 Instituto Federal do Pará – Campus Belém, para realização da Trigésima Nona Reunião Ordinária
4 do referido Conselho, sob a presidência do Diretor Geral do IFPA Campus Belém, Professor
5 Raimundo Otoni Melo Figueiredo, com a presença dos seguintes membros: Professor Jair Alcindo
6 Lobo de Melo representante da Diretoria de Extensão, Professor Laudemir Roberto Ferreira Araujo
7 representante da Diretoria de Ensino, Professora Maria de Nazaré Rodrigues Pereira Martins
8 representante da Diretoria de Administração e Planejamento, o Professor Sady Salomão da Silva
9 Alves representante da Diretoria de Desenvolvimento Humano e Social, o Professor Reginaldo da
10 Silva representante da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica, os
11 Professores Nilton Cesar Almeida Queiroz e Biratan dos Santos Palmeira representantes da
12 Categoria dos Docentes, os Servidores Raimundo Nonato Gomes Vanzeler e Jefferson de Abreu
13 Monteiro representantes da Categoria dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) e a
14 Senhora Marcella de Fátima Rego Dias Leão representante da Sociedade Civil, com a assinatura da
15 lista pelos presentes, não foram apresentadas justificativas de ausência dos conselheiros faltosos.
16 **Item 1 – Expediente:** O **Presidente** iniciou os expedientes às quatorze horas e trinta minutos
17 analisando a lista de frequência dos presentes, esclarecendo o direito de voto aos conselheiros
18 titulares e aos suplentes somente o direito de voz, e passou à aprovação do **item 1.1**, e após a leitura
19 da minuta de pauta a seguir, a mesma foi APROVADA por todos: 1. Expediente; 1.1. Assinatura da
20 lista de presença; 1.2. Aprovação da Ata da 38ª Reunião do Conselho Diretor do Campus Belém;
21 1.3. Apresentação dos Novos Membros; 1.4. Apresentação do Plano de Gestão para aprovação; 1.5.
22 Regimento Disciplinar Discente (Processo nº 23051.033017/2018-81); 1.6. Ponto Eletrônico
23 (Processo nº 23051.014499/2016-16); 1.7. Regimento do CONDIR; 2. Comunicações; 2.1. Da
24 Presidência; 2.2. Dos Conselheiros; 3. O que ocorrer. Passado ao próximo tópico da Pauta. Quanto
25 ao **item 1.2**, apreciação e aprovação da ATA da trigésima oitava reunião do CONDIR realizada no
26 dia 25.03.2019 (vinte e cinco de março de dois mil e dezenove), não houve nenhuma objeção
27 quanto à ata apresentada e sendo considerada APROVADA a mesma foi rubricada por aqueles que
28 estavam presentes naquela reunião. Passado em seguida ao **item 1.3**, o **Presidente** informou que
29 por se tratar de um período de transição de gestão foi emitido novo ato de designação dos membros
30 do Conselho Diretor, por meio da Portaria nº 253/2019-DG/BELEM, sendo, portanto, composto
31 pelo Diretor Geral Pro Tempore Raimundo Otoni Melo Figueiredo como Presidente do CONDIR,
32 pela Diretora de Administração e Planejamento Maria de Nazaré Rodrigues Pereira Martins como
33 membro dirigente da DAP, pelo Diretor de Desenvolvimento Humano e Social Sady Salomão da
34 Silva Alves como membro dirigente da DHS, pelo Diretor de Ensino Laudemir Roberto Ferreira
35 Araujo como membro dirigente da DEN, pelo Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
36 Tecnológica Reginaldo da Silva como membro dirigente da DPI, pelo Diretor de Extensão Jair
37 Alcindo Lobo de Melo, pelos servidores Nilton Cesar Almeida Queiroz e Biratan dos Santos
38 Palmeira representantes da Categoria dos Docentes, pelos servidores Raimundo Nonato Gomes
39 Vanzeler e Jefferson de Abreu Monteiro representantes da Categoria dos Técnico-Administrativos
40 em Educação (TAE), pelos representantes discentes Beatriz Lobato Mendes e Luiz Claudio Coelho
41 Costa, pelo representante de alunos Egressos Fernando César Tavares Lopes, e pelas representantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

Avenida Almirante Barroso, 1155 – Marco
66093-020 – Belém/PA
Telefone (91) 3201-1701 E-mail: condir.belem@ifpa.edu.br

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR –
CONDIR – DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS BELÉM, REALIZADA NO DIA
27/05/2019 (VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE).

da Sociedade Civil Marcella de Fátima Rego Dias Leão e Rosa Maria Cunha Sena Alves. Em
seguida, o **Presidente** colocou o **item 1.4** em discussão que trata da aprovação do Plano de Gestão
2019-2023, o qual fora encaminhado aos conselheiros via correio eletrônico, considerando
necessário submeter aos conselheiros para a devida aprovação. O **Representante Docente Suplente**
Biratan Palmeira manifesta que os conselheiros não devem autorizar a aprovação, porém, em sua
opinião se a Gestão quiser submeter à sugestões não vê óbice. O **Presidente** informou em tempo
que irá socializar o Plano de Gestão com a comunidade para sugestões e em seguida passou a
apresentar aos conselheiros o documento oficial do sobredito Plano de Gestão em arquivo de mídia
de informática com recurso de datashow. O **Docente Biratan**, durante a apresentação do plano,
pediu para atualizar a informação quanto a população do Estado do Pará, pois os dados do IBGE
apresentados no documento estariam defasados. Ao ponto que o **Presidente** pediu para constar em
ata que será atualizada tal informação. Adentrando ao plano informou do bloqueio de trinta por
cento do orçamento do Campus Belém como parte do plano de corte de despesas do Governo
Federal. O **Docente Biratan** questionou se somente o orçamento do Campus Belém foi atingido. O
Presidente informou que quase cem por cento do contingenciamento referem-se ao Campus Belém,
e que espera informações da Reitoria quanto a liberação do orçamento em período futuro ainda
neste exercício financeiro. O **Dirigente da DPI Reginaldo da Silva** sugere colocar no Plano de
Gestão a informação de bloqueio orçamentário. O **Presidente** registra que irá incluir no plano a
informação levantada. O **Representante Docente Titular Nilton César** observa que considera que
a readequação orçamentária deverá ficar permanente, em vista de que o ajuste orçamentário do
governo deve manter-se como plano da política econômica, possivelmente demonstrando a
“desnecessária” liberação do orçamento congelado e, portanto, na sua visão, acredita que o
contingenciamento continuará. Em outro ponto do Plano de Gestão o **Presidente** informa que está
sendo efetivada a atualização do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) até o final do mês
de maio corrente. Esclareceu também as metas mais urgentes estabelecidas no Plano de Gestão até o
fim do ano em exercício. A **Dirigente da DAP Nazaré Rodrigues** informa da importância do
acompanhamento das metas de urgência contidas no Plano de Gestão, principalmente a que trata da
criação e realização do I Fórum Integrado sobre a Educação Profissional e Tecnológica na
Abrangência Metropolitana e do Marajó, visando à necessidade de oferta do PROEJA, como
consequência da execução de parcerias do Campus Belém. O **Presidente** apresentou também uma
nova ferramenta de gestão o PST – Plano Setorial de Trabalho que será organizado por cada
Diretoria de área. E terminada a apresentação sucinta do Plano de Gestão que será ofertado na
íntegra a comunidade, abriu o momento para opinião e sugestões dos Conselheiros quanto os ajustes
que possam ser feitos no plano. O **Docente Nilton César** sugere que os horários da merenda escolar
possam ser readequados (cantina, lanchonete), pois os intervalos não estão sendo viáveis, e tem
provocado perdas de aulas por parte dos alunos. Sugere ainda dois ou três pontos de entrega da
merenda escolar aos alunos. E que haja abertura da cantina para servidores e colaboradores que
passam o dia inteiro no Campus, observando que cantina é meio e não fim da Instituição como
captação financeira. Discorre também que não viu no Plano de Gestão sobre o término dos Blocos J
e L. O **Presidente** interrompeu informando que irá falar sobre as reformas dos blocos do Campus
mais a frente. O **Docente Nilton César** continuou com a palavra pedindo que a gestão e demais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

Avenida Almirante Barroso, 1155 – Marco
66093-020 – Belém/PA
Telefone (91) 3201-1701 E-mail: condir.belem@ifpa.edu.br

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR –
CONDIR – DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS BELÉM, REALIZADA NO DIA
27/05/2019 (VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE).

servidores continuem fomentando os projetos (planejamento e execução) para que quando o plano
orçamentário for mais viável e estável se possa de imediato executá-los ou ao menos estarem aptos
a executar. E ainda indaga sobre a área de abrangência do Campus. O **Presidente** informa
primeiramente que o Campus Belém somente pode atuar em sua área de abrangência. Sobre o
restaurante informou que já foi determinado o espaço (Bloco) que irá contemplar sua implantação.
E quanto ao controle de acesso a alimentação escolar por parte dos alunos está sendo estudado e
usado como referência o modelo utilizado pelo Campus Bragança. A **Dirigente Nazaré** sugeriu
ampliar o modo de entrega da merenda escolar no próprio balcão com o controle de acesso dos
alunos à merenda, para se ter o real quantitativo de uso da merenda. E quanto aos blocos (obras)
informou que está sendo feito o planejamento de encaminhamento de projeto de obras inacabadas
junto ao Ministério da Educação, por meio da Reitoria do IFPA, em um plano orçamentário próprio.
O **Dirigente da DHS Sady Alves** se pronunciou sobre o refeitório dizendo que conhece da
problemática da entrega da merenda escolar no Campus, onde foi percebida a desorganização e
também o desvio de função de alguns colaboradores. Observou ainda que há alunos que repetem
por vezes o recebimento da alimentação. Para tanto sugere o dirigente que o controle eletrônico de
entrega. Informa também que deve haver uma adequação do espaço do refeitório para que não haja
perda do material de uso como colher e prato, devendo haver apenas uma entrada e saída do local,
uma servente para recolhimento. O **Docente Biratan** informa que os alunos do turno da noite
reclamam das filas longas que se formam no intervalo para alimentação escolar, atrapalhando o
retorno às aulas no tempo certo. O docente conclui indagando cadê os assistentes de alunos? O
Representante TAE Suplente Jefferson de Abreu se posicionou sobre as condições dos
ocupantes de trabalho dos servidores de cargo de Assistente de Alunos, cargo efetivo que ocupa,
pedindo para ficar registrado o volume de trabalho que existe para poucos cargos e o quantitativo de
alunos o Campus, deixando claro, em seu posicionamento, não conhecer um Assistente de Aluno
que se exima das atribuições de seus cargos, e que não se pode colocar a conta de todos os
problemas do Campus Belém do IFPA na conta dos Assistentes de Alunos. O **Docente Biratan**
informa que há um processo administrativo no qual se solicita informações acerca da distribuição
dos Assistentes de Alunos pela demanda no Campus. Em tempo se pronunciou retirando,
parcialmente, a colocação errada que fez, quando indagou subjetivando o trabalho do cargo de
Assistente de Alunos. O **Presidente** retomou a ordem da reunião informando que quanto ao aspecto
da força de trabalho estão sendo analisados os problemas, sendo feito um plano de realocação dos
cargos por ambiente de trabalho correspondente. O **Dirigente Reginaldo** voltando ao item da pauta
em análise informa que considera a necessidade de aprovar o Plano de Gestão, mesmo que
posteriormente colocado à alterações, visando dar respaldo à Gestão. O **Docente Biratan** faz
observar que não considera prudente colocar o Plano de Gestão a aprovação pelos conselheiros,
considerando que os dirigentes que são designados e que compõem o Conselho Diretor são o total
de seis votos com o Diretor Geral, e que não é salutar, pois, segundo o docente não haveria lógica
votar naquilo que ele mesmo cria. Fazendo a ressalva que caso seja submetido o Plano de Gestão à
comunidade em geral cientificar e ratificar o documento considera a eficácia de submissão para
aprovação no Conselho Diretor. O **Dirigente Reginaldo** diz que não vê lógica no argumento do
Conselheiro Biratan, indagando se o mesmo é a favor ou não de se colocar em votação? Sugere ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

Avenida Almirante Barroso, 1155 – Marco
66093-020 – Belém/PA
Telefone (91) 3201-1701 E-mail: condir.belem@ifpa.edu.br

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR –
CONDIR – DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS BELÉM, REALIZADA NO DIA
27/05/2019 (VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE).

124 Conselho Diretor que se vote após a oferta a Comunidade e dentro do que os conselheiros
125 aprovarem de forma consciente. O **Presidente** sugere aprovar então para submeter o Plano de
126 Gestão à Comunidade. A **Dirigente Nazaré** falou que o plano está baseado no PDI, portanto, foi
127 levado à consideração (indireta) da comunidade. Pede para registrar que o IFPA Campus Belém
128 deve articular e promover ações específicas (junto também aos Assistentes de Alunos),
129 conscientizando a comunidade de que a problemática é de todos. Acredita que deve haver projeto de
130 promoção da educação aos alunos, por meio dessas ações com participação de todos os servidores.
131 O **Representante TAE Titular Nonato Vanzeler** informa que a pauta está se estendendo além do
132 que considera razoável, observa que se deve buscar focar na pauta e dar continuidade na mesma. E
133 sugere que a problemática dos alunos e servidores correspondentes pode ser debatida durante a
134 discussão do Regime Disciplinar Discente. O **Dirigente da DEX Jair Alcindo** sugere seguir a
135 pauta e dar o encaminhamento do Plano de Gestão, considerando que planejamento é necessário,
136 porém, acredita que a chamada pública para apreciação do Plano de Gestão não será efetiva, e que
137 seria mais efetivo debater com as diretorias e departamentos. O **TAE Nonato Vanzeler** pergunta
138 quais as proposições ao Plano de Gestão? O **Presidente** coloca em votação se o Plano de Gestão
139 será submetido à comunidade, sendo APROVADA pelos conselheiros de forma unânime (Sete
140 votos a favor) a referida submissão à comunidade. Em seguida a sequência da pauta foi retomada,
141 sendo abordado o **item 1.5** que trata do Regime Disciplinar Discente, o **Presidente** informa então
142 que serão abertas inscrições para tratar da pauta em questão, em virtude da extensão longa que teve
143 a pauta anterior, tendo como inscritos: Biratan Palmeira; Nazaré Rodrigues; e Jefferson de Abreu. O
144 **Docente Biratan** pediu pra registrar que não foi contemplado quanto a sugestões contribuídas em
145 audiência pública, feitas à Gestão anterior. O **Presidente** pediu a todos os presentes o debate e a
146 análise de itens da minuta da portaria que determina o Regime Disciplinar Discente. A **Dirigente**
147 **Nazaré** indaga sobre a mobilidade estudantil constante da minuta, se de outra instituição seria
148 permitida a mobilidade ou somente da rede tecnológica. O **TAE Jefferson** informa que a minuta
149 (básica) vem da Pró-Reitoria de Ensino do IFPA – PROEN. O **Presidente** informa que os termos da
150 minuta são genéricos (em sentido amplo). A **Dirigente Nazaré** sugere que sejam usadas
151 nomenclaturas compatíveis com o Regimento Didático-Pedagógico do Ensino no IFPA. A dirigente
152 sugere ainda que se poderia distribuir em capítulo as sanções previstas no regimento para uma
153 melhor estrutura da norma, e informa que há momentos redundantes no regimento. O **TAE**
154 **Jefferson** fez a leitura de texto da comissão responsável pela elaboração da minuta do Regime
155 Disciplinar Discente, e informou a todos que o regimento busca a padronização de conduta e
156 comportamento dos discentes no âmbito do IFPA Campus Belém. O **Presidente**, considerando a
157 apresentação do Regime Disciplinar Discente, minuta a qual fora encaminhada via correio
158 eletrônico aos conselheiros, abriu o momento para opinião e sugestões dos presentes. O **Dirigente**
159 **Reginaldo** acredita que se alterar substancialmente o documento o mesmo deve retornar a
160 Procuradoria Federal junto ao IFPA, assim, propõem aprovar a minuta, votando-se como está o
161 projeto, e depois fazer formalmente as alterações necessárias. A **Dirigente Nazaré** diz que
162 considera melhor ajustar antes de aprovar. O **Docente Biratan** sugere alterar o terceiro parágrafo
163 (do artigo?) antes de aprovar. O **Dirigente Reginaldo** sugere aprovar o que temos para dar
164 sequência no mínimo de disciplina no âmbito da Instituição. O **Dirigente da DEN Laudemir**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

Avenida Almirante Barroso, 1155 – Marco
66093-020 – Belém/PA
Telefone (91) 3201-1701 E-mail: condir.belem@ifpa.edu.br

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR –
CONDIR – DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS BELÉM, REALIZADA NO DIA
27/05/2019 (VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE).

Araujo acompanha a sugestão do dirigente Reginaldo e afirma que se deve aprovar e posteriormente fazer as alterações formalmente. O **Dirigente Jair** discorre que a realidade da Instituição é complexa, e que o documento do regime disciplinar está pronto, portanto, vias de ser aprovado, e que depois pode ser revisto por uma comissão, e por fim, que se busque uma votação neste momento. Os presentes concordaram com a última sugestão do dirigente Jair, assim, o **Presidente** abriu a votação para aprovação do Regime Disciplinar Discente, sendo considera APROVADA a matéria por unanimidade (sete votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção). O **Presidente** encaminha sugestão de nomes para montar a comissão de acompanhamento de atualização da norma do regime disciplinar discente, indicados os servidores André Saldanha, Jair Alcindo, Nazaré Rodrigues e Edina Rodrigues (esta como Presidente da Comissão), mantendo-se os demais membros da comissão de criação do regimento, ninguém mais se propondo a colaborar ou sendo indicado para a composição. Em seguida quanto ao **item 1.6**, que trata do estabelecimento do ponto eletrônico no âmbito do IFPA Campus Belém, também encaminhado via correio eletrônico, a fala foi dada ao **Docente Biratan** que já indaga de quem seria a competência dita na Instrução Normativa nº 2/2018, que rege o controle eletrônico de frequência no Serviço Público Federal, se do Diretor Geral Pro Tempore do Campus ou se do Dirigente Máximo do Órgão (Reitor do IFPA)? Em sua concepção indica que se trata de competência do Reitor, porém acredita que não haveria problema se a Direção Geral do Campus recebeu daquele alguma delegação de competência para a devida regulamentação. O **Presidente** então informa a todos que quanto ao controle de frequência de servidores esta matéria é de competência do Campus, em virtude de lei, nada mais sendo que o próprio controle de assiduidade e pontualidade pelas chefias. Informa ainda que não há mais o equipamento anterior que fora comprado para implantação do ponto eletrônico. E sugere que o controle de frequência seja feito pelo Sistema SIGP (intranet) somente dentro da Instituição. Dadas as discussões de legalidade, o **Docente Nilton César** disse que pautar artigo a artigo com embasamento jurídico e considerações da Procuradoria Federal é o que fora feito na sugestão anterior durante a Gestão passada, deixando a matéria com status de análise e votação apenas. O **Presidente** então sugere colocar em aprovação por meio de votação. E por maioria de votos (seis votos a favor, uma abstenção e nenhum voto contra) o regimento do ponto eletrônico foi considerado APROVADO. Ainda sobre o assunto o **Presidente** informou que os procedimentos e orientações de uso do ponto eletrônico sairão em portaria que em breve será emitida. A **Dirigente Nazaré** cobra que deve ser feito um Plano de Ação pela DITIN (Divisão de Tecnologia da Informação do Campus Belém) tocante a implementação do ponto eletrônico. O **Presidente** aproveita para informar que a DITIN já está trabalhando em prol do ponto eletrônico no Sistema SIGP. Em sequência da pauta, conforme **item 1.7**, que trata do regimento do CONDIR, o **Presidente** informa a todos que não há regimento interno do Conselho Diretor do Campus Belém. O **TAE Nonato Vanzeler** confirma que não há regimento. Então, o **Presidente** sugere montar uma comissão para elaborar uma minuta de regimento interno do CONDIR e trazer a debate dentro do Conselho. Assim, abre espaço para sugestão de nomes para compor a comissão de que trabalhará a elaboração do regimento interno do conselho, sendo indicados os nomes dos servidores Paulo Pereira (DAP), Nonato Vanzeler, Jefferson de Abreu, André Saldanha e Reginaldo da Silva (este como Presidente da Comissão), ninguém mais se propondo a colaborar ou sendo indicado para a

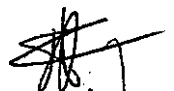


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

Avenida Almirante Barroso, 1155 – Marco
66093-020 – Belém/PA
Telefone (91) 3201-1701 E-mail: condir.belem@ifpa.edu.br

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR –
CONDIR – DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS BELÉM, REALIZADA NO DIA
27/05/2019 (VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE).

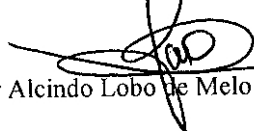
composição. O **Presidente** ressalta a importância de abertura do trabalho dessa comissão, em caráter de urgência, dada a situação de o Conselho Diretor operar sem Regimento próprio. **Item 2 – Comunicações: item 2.1 Da Presidência:** O **Presidente** informou que se reuniu com o Pró-Reitor da PROAD/Reitoria para tratar dos cortes orçamentários, da qual obteve a informação que o Pró-Reitor Danilson Costa e o Reitor Claudio Alex irão ao Ministério da Educação – MEC tratar sobre aporte orçamentário do tipo investimento, e que *a posteriori* o Campus será atualizado das informações necessárias. **Item 2.2 Dos Conselheiros:** O **Docente Nilton César** pede para registrar em ata que esta é a primeira reunião do CONDIR composta de membros da nova Gestão do Campus Belém, e que também fique registrada a posse dos novos membros e a entrega da nova Portaria de composição do Conselho Diretor. **Item 3 - O que ocorrer:** O **Docente Nilton César** sugere, quanto às próximas reuniões do CONDIR, que seja feito rodízio no dia da semana de reunião, já estabelecido para acontecer toda última segunda-feira de cada mês, e que seja indicada no fim de cada reunião a data exata da próxima, considerando o rodízio. O docente explica que a idéia é dividir razoavelmente a perda de atividade de sala de aula pelos professores que compõem o conselho, e deixar de prejudicar somente um docente. Não havendo discordâncias da sugestão do docente Nilton César o **Presidente** abre espaço para aprovação, sendo acatada por todos os presentes a mudança da forma de escolha dos dias de reunião do Conselho Diretor, ficando APROVADA a sugestão. O **Presidente** então estabelece o dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove, terça-feira, pelo período da tarde, como sendo a próxima reunião do CONDIR. O **Presidente**, por fim, agradece a presença de todos e encerra a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos. Eu, André Saldanha Moraes, Secretário do Gabinete da Direção Geral do IFPA Campus Belém, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.


Raimundo Otoni Melo Figueiredo

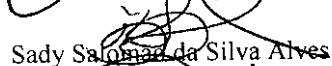

Réginaldo da Silva


Raimundo Nonato Gomes Zanzele


Mª de Nazaré Rodrigues Pereira Martins

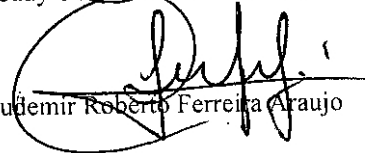

Jair Alcindo Lobo de Melo


Jefferson de Abreu Monteiro


Sady Salomão da Silva Alves

Nilton César Almeida Queiroz

Marcella de Fátima Rego Dias Leão


Laudemir Roberto Ferreira Araujo

Biratan dos Santos Palmeira


André Saldanha Moraes